

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24, DE 31.12.2012

PORTARIAS:

Nº 1.069, de 17.12.12 – Art. 1º Reconduz EWERTON MOZART NOGUEIRA MARTINS, Médico, matrícula SIAPE nº 6230498; MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS, Administradora, matrícula SIAPE nº 398721; e CARMEN FERNANDES ALVES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 397965, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo nº 23.102.002.899/2012-02, em atendimento ao PARECER Nº 0164/2012/PF-UNIRIO/PRF2/AGU, às fls. 80 a 82, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.070, de 19.12.12 – Art. 1º Nomeia DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Professor Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1807397, CPF nº 056.768.137-84, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.071, de 19.12.12 – INSUBSISTENTE.

Nº 1.072, de 19.12.12 – Art. 1º Dispensa MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 2, matrícula SIAPE 1.299.225, CPF 014.158.697-40, de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação a distância, código e-MEC 119100, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.073, de 19.12.12 – Art. 1º Dispensa LEILA LOPES DE MEDEIROS, Professora Assistente, Classe 5, nível 1, matrícula SIAPE 1.493.180, CPF 890.400.747-04, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação a distância, código e-MEC 57278, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.074, de 20.12.12 – Art. 1º Designa CLÁUDIA RODRIGUES, Professora Adjunta, Classe 6, nível 2, matrícula SIAPE 1.299.054, CPF 967.415.387-04, como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação a distância, código e-MEC 119100, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.075, de 20.12.12 – Art. 1º Designa RODRIGO TURIN, Professor Adjunto, Classe 6, nível 1, matrícula SIAPE 1.554.758, CPF 006.659.879-60, para substituir a Professora Cláudia Rodrigues, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação a distância, código e-MEC 119100, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.076, de 20.12.12 – Art. 1º Designa LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Professor Assistente, Classe 5, nível 1, matrícula SIAPE 1.817.212, CPF 598.747.837-53, para a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação a distância, código e-MEC 57278, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.077, de 20.12.12 – Art. 1º Reconduz CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0368237; EVA MARIA COSTA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0398005; e CLARA WEILER, Contadora, matrícula SIAPE nº 0398007, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, em atendimento à solicitação por meio do Memo. Nº 013/2012 – CS, de 19/12/2012, referente ao Processo nº 23102.000.673/2010-05. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.078, de 20.12.12 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 907, de 17 de outubro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31 de outubro de 2012, referente ao Processo nº 23102.003.477/2011-65).

Nº 1.079, de 20.12.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.005, de 26 de novembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 22, de 30 de novembro de 2012, referente ao Processo nº 23.102.004.254/2012-04).

Nº 1.080, de 20.12.12 – Art. 1º Dispensa, a pedido, RENATA CUNHA DA SILVA, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1648914, CPF 097828847-58, de exercer a função gratificada (FG-1) de Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.081, de 21.12.12 – Art. 1º Designa DANIELA OLIVEIRA PEREIRA, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 18918530, CPF 042.766.067-05, para exercer a função gratificada (FG-1) de Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.082, de 21.12.12 – Retifica, em parte, a Portaria nº 975, de 07.11.2012, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: MARIO DO CARMO VALENTE DE CRASTO, leia-se: MARIA DO CARMO VALENTE DE CRASTO.

Nº 1.083, de 26.12.12 – Dispensa, a pedido, ANA LUCIA FERNANDES CARELLI, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1285768, de substituir a Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade, Professora Mônica Valle de Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 1.084, de 26.12.12 – Designa GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância, para substituir a Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade, Professora Mônica Valle de Carvalho, por motivo de férias, pelo período de 02/01/2013 a 16/01/2013.

Nº 1.085, de 26.12.12 – Concede aposentadoria voluntária a MARLENE GOMES DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 398121,

ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102006332/2012-05).

Nº 1.086, de 26.12.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.023, de 27.11.2012, publicada no Boletim Interno nº 22, de 30/11/2012, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.005.585/2012-53.

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 405, de 18.12.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, à servidora **DEOLINDA DA SILVA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula 398851, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.11.2012. (Processo nº 23102005881/2012-54).

Nº 406, de 18.12.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor **RODRIGO CESAR TINOCO**, matrícula 1942364, ocupante do Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.10.2012. (Processo nº 23102005377/2012-54).

Nº 407, de 18.12.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento), à servidora *DENISE DA SILVA LESSA*, matrícula 1449089, ocupante do Cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.11.2012. (Processo nº 23102005589/2012-31).

Nº 408, de 18.12.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor *JOSÉ LIDONES ALEXANDRE BIRGES*, matrícula 1804103, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia de Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.11.2012. (Processo nº 23102005900/2012-42).

Nº 409, de 18.12.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, à servidora *SANDRA SILVA SOUZA*, matrícula 1742851, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotada na Secretaria do DRH - PROAD, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.12.2012. (Processo nº 23102005379/2012-43).

Nº 410, de 18.12.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, ao servidor *JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA*, matrícula 2494060, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.12.2012. (Processo nº 23102005480/2012-02).

Nº 411, de 18.12.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, ao servidor *CLAUDIO IADANZA DA SILVA FREIRE*, matrícula 398257, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.11.2012. (Processo nº 23102003467/2012-19).

*

Publica-se em anexo

- ***Informação/DLB/SNB/2012 – Concessão do Abono de Permanência da servidora *JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA*.***

Informação/DLB/SNB/2012

Ref.: Jurani da Conceição Proc.: 23102006049/2012-75

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral media aritmetica

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Jurani da Conceição Oliveira**, servidor técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 2034861, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária integral em **22/12/2012**, com proventos calculados de acordo com o artigo 40 parágrafo 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003,.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 26 de dezembro de 2012.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 26 de dezembro de 2012.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH em 27 de dezembro de 2012.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1- De acordo.
- 2- À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/hpm